



Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Aquisição de livros didáticos destinados a alunos da rede de ensino do Município de Miraima, remanescente de contrato rescindido derivado do Pregão Presencial 2018.01.16.02. Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XI, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, nas dotações orçamentárias **0201.12.365.0009.2.020** - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. EDUC. INFANTIL; **0201.12.361.0010.2.018** - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. FUNDEB, elemento de despesa de Nº **3.3.90.30.00**, com recurso Próprio, vistas a rescisão contratual anexa, do credor contratado do Pregão Presencial n. 2018.01.16.02, qual seja: **D R SAMPAIO - ME** e conseqüente aceitação da credora **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, primeira remanescente no processo supra, conforme relação e valores (MAPA COMPARATIVO) em anexo, e que prontamente aceitou fornecer os produtos nos mesmos preços avençados no contrato ora rescindido, conforme proposta em anexo.

Miraima (CE), 21 de Março de 2018.

**Francisco Cícero Albuquerque Araújo**  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**